

Ofício 125/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 08/11/2024 às 14:37:15

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI 043/2024

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 043/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 043/2024, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis.

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Darlei Trento prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_043_2024_Suplem_Diversas.pdf

Assinado por 1 pessoa: DARLEI TRENTO

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 043/2024

Saudade do Iguaçu, 06 de novembro de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 043/2024, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 e com os seguintes objetivos:

- 01 127.963,30, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de equipamentos para a implantação de cozinha escola conforme termo de convênio 279/2024 firmado com a SEAB/PR.
- 02 13.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de equipamentos para a implantação de cozinha escola (contrapartida do Município conforme termo de convênio 279/2024 firmado com a SEAB/PR).
- 03 160.000,000, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria.
- 04 24.000,000, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados ao pagamento da indenização prevista na Lei Municipal 977/2015 quando da exoneração de servidores municipais efetivos.
- 05 170.000,000, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria.
- 06 50.000,000, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 043/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

 \mathbf{E}

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 544.963,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência Social
Fonte	955	Convenio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		127.963.30

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência Social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		13.000,00

Assinado por 1 pessoa: DARLEI TRENTO

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor em RS	\$		160.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.064	Benefícios dos Servidores Públicos Municipais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em RS	5	24.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	365	Educação Infantil	
Programa	08	Compromisso com a Educação	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	101	Fundeb - Mínimo 70%	
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor em R\$		17	0.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	11	Saudade com Saúde	
Ação	2.008	Gestão e Controle Social do FMS	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit	
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor em R\$			25.000,00

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Saudade com Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor em R\$		25.000	,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 544.963,30.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas e da anulação de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.004	Atividades dos Orgãos de Assessoramento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		3.000,0

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.004	Atividades dos Orgãos de Assessoramento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319046	Auxílio-Alimentação
Valor em R\$		3.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.004	Atividades dos Orgãos de Assessoramento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339093	Indenizações e Restituições	
Valor em R\$			2.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	124	Controle Interno
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.003	Atividades do Controle Interno
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em RS	\$	10.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	124	Controle Interno
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.003	Atividades do Controle Interno
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	124	Controle Interno
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.003	Atividades do Controle Interno
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em RS	3	5.000,0

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-função	124	Controle Interno	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.003	Atividades do Controle Interno	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor em RS	5		5.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.037	Atividades do Departamento de Engenharia
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em RS	\$	16.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.037	Atividades do Departamento de Engenharia	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Valor em RS	S		15.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.017	Atividades do Conselho Tutelar
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em RS	5	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos	
Ação	2.017	Atividades do Conselho Tutelar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	319013	Contribuições Patronais	
Valor em R\$			5.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor em RS	5	50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	365	Educação Infantil	
Programa	08	Compromisso com a Educação	
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	
Valor em RS	\$		68.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	365	Educação Infantil	
Programa	08	Compromisso com a Educação	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	101	Fundeb - Mínimo 70%	
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Valor em R\$		2	0.000,00

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	102	Fundeb – Máximo 30%	
Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Valor em R\$		30.000,	00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	365	Educação Infantil	
Programa	08	Compromisso com a Educação	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)	
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor em RS	\$		25.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em RS	· ·	25.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 297.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.5.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	101 – Fundeb – Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120.000,00

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CNPJ 95.585.477/0001-92

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.10.00		
DESCRIÇÃO	Convenio SEAB/PR 279/2024 Cozinha Escola		
	955 - Convenio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de		
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	Cozinha Escola		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	127.963,30		

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 247.963,30.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2024.

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Apreciação	:		
1ª Em	_/	/	
2° Em	/	/	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0969-307F-A449-C66F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 08/11/2024 14:40:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0969-307F-A449-C66F